



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### LEI Nº 0233/2001

(Revogada integralmente pela [Lei 326/2005](#) de 15 de abril de 2005)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N.º [158/97](#), DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997.

A Câmara Municipal de Ubaporanga por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º - O Art. 5º da Lei Municipal n.º 158/97, de 24 de dezembro de 1997, que autoriza a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a ter a seguinte redação:~~

~~Art. 5º - Integram o CMDR :-~~

~~I - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Ubaporanga;~~

~~II - O órgão municipal voltado para o desenvolvimento rural;~~

~~III - A cooperativa de produtores rurais que venha a ser criada no município de Ubaporanga;~~

~~IV - Associações ou conselhos comunitários criados e voltados para o desenvolvimento rural;~~

~~V - Núcleos rurais voltados para o desenvolvimento e o aumento de produção e emprego;~~

~~VI - Representantes de órgãos estaduais e federais voltados para o desenvolvimento rural.~~

~~§ Primeiro - Os Membros do CMDR serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria e após indicação dos titulares dos órgãos e entidades representados.~~

~~§ Segundo - Na mesma Portaria serão nomeados também o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Executivo e o Tesoureiro do CMDR.~~

~~Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.~~

Ubaporanga, 12 de junho de 2001.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: [camaramunicipalubaporanga@outlook.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@outlook.com)

---